



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

## Lei Ordinária nº 719/2024, de 03.06.2024

**“Dispõe sobre a denominação de Praça Pública no Bairro Vargem Alegre, Zona Rural de Virgínia, MG e contém outras providências”**

O Povo do Município de Virgínia, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada **“Praça José Firmino de Marins”** a praça localizada no Bairro Vargem Alegre, Zona Rural de Virgínia, MG.

**Art. 2º.** O chefe do Poder executivo fica autorizado a confeccionar e instalar na Praça as placas alusivas à homenagem.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Virgínia

Publicação em: 21/06/24

Maria Aparecida Ribeiro  
Secretária Efetiva CPF:581.075.330-15

Virgínia, 03 de junho de 2024.

Carlos Eduardo Costa Negreiros  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
**EM 03/06/2024**

Vera Lúcia de Souza  
Assessora de Gabinete  
CPF-556.386.360-19